

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2017, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2017. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

Edital Nº 008/2017

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2018/1º SEMESTRE

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através do presente Edital, torna pública a renovação de matrícula para os alunos matriculados no 1º semestre do corrente ano, no primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e oitavo períodos no curso de Administração e no curso de Ciências Contábeis, conforme quadro abaixo:

Dias de Renovação	08, 09, 10, 11, 15 e 16 de janeiro de 2018 - Renovação de Matrícula para os alunos aprovados. Horário: das 16h às 20h
Local	No site da FACCACI: www.faccaci.edu.br Na Secretaria da FACCACI, das 16h às 20h, na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Bairro Nossa Senhora da Glória, localidade de Morro Grande em Cachoeiro de Itapemirim.
Procedimentos para Renovação da Matrícula	<ul style="list-style-type: none"> Ao efetuar a Renovação de Matrícula no site, o aluno deverá imprimir o contrato em 02 (duas) vias e trazê-lo assinado no dia 05 de fevereiro de 2018 – início das aulas do 1º semestre de 2018. O Contrato assinado deverá ser entregue junto com a certidão de quitação eleitoral (atendendo ao código Eleitoral 4737/67 no Art. 7º), entregue na secretaria, é documento indispensável para confirmação da matrícula. Ao efetuar a matrícula no site, o aluno poderá alterar o endereço, telefone e e-mail.
Valor da Semestralidade no 1º semestre de 2018	<p>A SEMESTRALIDADE ESCOLAR PARA OS INGRESSANTES NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ANO LETIVO DE 2018 – 1º SEMESTRE, SERÁ DE R\$ 3.738,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), <u>INDEPENDENTEMENTE DE DISPENSA DE DISCIPLINAS</u>, A SER PAGA DA SEGUINTE FORMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> PRIMEIRO SEMESTRE – JANEIRO A JUNHO DO ANO DE 2018 – 06 (SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 623,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) CADA UMA, COM VENCIMENTO TODO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS, A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2018. <p>5.2 – AS PARCELAS PAGAS ATÉ O VENCIMENTO, TERÃO DESCONTO DE R\$31,00 (TRINTA E UM REAIS), FICANDO APÓS O DESCONTO NO VALOR DE R\$592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</p>

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2017, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2017. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

	<p>5.3 - NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO VALOR DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR OS SERVIÇOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO, AULAS DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO, PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA E/OU SEGUNDA ÉPOCA, EXAMES ESPECIAIS, FORNECIMENTO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DOCUMENTOS OPCIONAIS E DE USO FACULTATIVO PARA O ALUNO, QUE SERÃO OBJETO DE PAGAMENTO À PARTE.</p>
--	---

Atenciosamente,

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Diretor